



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 152/2013 – São Paulo, terça-feira, 20 de agosto de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-02413/95-UMED - ANA CRISTINA FORNETTI EIRAS, no período de 13.08 a 17.08.2013;
-50466/02-UMED - CESAR LUIZ NUNES RUIVO GARCIA DA CONCEIÇÃO, no dia 12.08.2013;
-50154/09-UMED - CRISTIANE SOARES DE FARIA, no dia 14.08.2013;
-50080/07-UMED - ELIANE APARECIDA GUERRA, no período de 14.08 a 16.08.2013;
-50268/07-UMED - GUSTAVO OIDE NAKABAYASHI, no período de 14.08 a 16.08.2013;
-55458/99-UMED - JUDITH VALENTIM, no período de 13.08 a 16.08.2013;
-50314/06-UMED - JURANIA COSTA CAVALCANTE, no dia 13.08.2013;
-03928/96-UMED - LUCIA DA SILVA MEDEIROS, no dia 14.08.2013;
-50462/97-UMED - MARLI APARECIDA DE CRESCENZO, no período de 02.08 a 08.08.2013;
-50200/05-UMED - ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE, no dia 08.08.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no dia 12.08.2013;
-02504/96-UMED - RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES, no dia 14.08.2013;
-50343/01-UMED - RITA ISABEL CAPINAM SANÇÃO, nos dias 14.08 e 15.08.2013;
-50150/05-UMED - SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, no período de 12.08 a 09.11.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50466/02-UMED - CESAR LUIZ NUNES RUIVO GARCIA DA CONCEIÇÃO, no dia 13.08.2013;
-50462/97-UMED - MARLI APARECIDA DE CRESCENZO, no período de 09.08 a 13.08.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no dia 30.07.2013;
-50200/05-UMED - ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE, no período de 09.08 a 12.08.2013.

PROVIMENTO Nº 155, de 15 de agosto de 2013

Dispõe sobre a prioridade na tramitação de inquéritos e feitos criminais em que figurem como indiciado, acusado, vítima ou réu colaboradores, vítima ou testemunha protegidas, nos termos da Lei Federal nº 9.807/99, atualizada pela Lei Federal nº 12.483/2011, e, ainda, inclui a alínea “r”, no artigo 50, e o inciso XXXII, no artigo 72, ambos do Provimento nº 64/2005, desta Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

O Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 7, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, emitida em 6 de setembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Os Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região deverão observar a prioridade na tramitação do processo e do inquérito em que figure(m) indiciado, acusado, vítima ou réu colaboradores, vítima ou testemunha protegidos pelos programas de que trata a Lei Federal nº 9.807, de 13 de julho de 1999, atualizada pela Lei Federal nº 12.483, de 08 de setembro de 2011.

§ 1º - Qualquer que seja o rito processual criminal, o juiz, após a citação, tomará antecipadamente o depoimento das pessoas incluídas nos programas de proteção, devendo justificar a eventual impossibilidade de fazê-lo, no caso concreto, ou o possível prejuízo que a oitiva antecipada traria para a instrução criminal.

§ 2º - Os feitos tratados neste Provimento deverão ser identificados através de fita adesiva colorida que envolva as partes frontal e posterior da autuação, sem interrupção, bem como por meio da aposição de carimbo ou etiqueta com a palavra “Protege”.

§ 3º - Além da providência prevista no parágrafo anterior, o escrivão deverá anotar, junto ao sistema de informática, nos dados complementares, a informação de que se trata de processo com pessoa sob proteção e periodicamente emitir relatório buscando identificar e dar pronto atendimento aos feitos indevidamente paralisados.

Art. 2º - Os incidentes, as decisões, o andamento e a localização dos autos do processo serão registrados no sistema de informática.

Art. 3º - Acrescentar ao artigo 50, do Provimento CORE nº 64/2005, a alínea “r”, nos seguintes termos:

r) a prioridade na tramitação de inquéritos e feitos criminais em que figurem como indiciado, acusado, vítima ou réu colaboradores, vítima ou testemunha protegidas, nos termos da Lei Federal nº 9.807/99, atualizada pela Lei Federal nº 12.483/2011.

Art. 4º - Acrescentar ao artigo 72, do Provimento CORE nº 64/2005, o inciso XXXII, nos seguintes termos

XXXII - a prioridade na tramitação de inquéritos e feitos criminais em que figurem como indiciado, acusado, vítima ou réu colaboradores, vítima ou testemunha protegidas, nos termos da Lei Federal nº 9.807/99, atualizada pela Lei Federal nº 12.483/2011.

Art. 5º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, em 15 de agosto de 2013.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2013

Objeto: Aquisição de envelopes de segurança para Sedex oxibiodegradável.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 03/09/2013, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1072/1073/1074, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 19 de agosto de 2013.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP. (CNPJ 07.065.674/0001-13). Processo Administrativo nº 009/2013-DILI. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.025.10.2013. Pregão Eletrônico nº 003/2013-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 15/08/2013. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição material de expediente (colchetes). Valor total: R\$29.810,00. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, a Sra. Isabel Martin de Almeida (Sócia-Proprietária).

PORTARIA Nº 9049, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores RENATO DE AGUIAR GUIMARÃES, RF 1028, Técnico Judiciário - área administrativa - Supervisor (FC5) da Seção de Telefonia, e WILSON ARANTES QUIVEN, RF 1805, Técnico Judiciário - área administrativa, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 04.013.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.